



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 2276/2024/DLEG

Uruguaiana, 1º de agosto de 2024.

À Senhora
Fernanda Quintana
A/C Gabinete da Vera. Márcia Pedrazzi Fumagalli
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à Moção nº 317, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, protocolizada sob o nº 1211/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. pela atuação incansável como voluntária no “Canil Temporário” em prol do bem-estar animal em Uruguaiana, especialmente durante o período de enchentes, **pelo que a convidamos a receber um Certificado no dia 23 de agosto, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.**
2. O propósito da presente homenagem é reconhecer o compromisso de V.Sa. em proteger e cuidar dos animais desabrigados, perdidos ou em situação de vulnerabilidade.
3. Diante disso, a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, Casa do Povo, deseja manifestar seu profundo reconhecimento e apreço.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente